



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
VISTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1144-1/2025.

Unidade Administrativa de Origem:
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA

OBJETO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO E BLOQUETEAMENTO.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E BLOQUETEAMENTO** em anexo a esse Estudo Técnico Preliminar descreve; “investir na infraestrutura e melhoria de estradas vicinais. É inclusive o objetivo que se espera alcançar com os investimentos LOCAL: LINHA SETOR CHACAREIRO ADÃO MARTINS, DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO projeto de estradas vicinais não pavimentadas em São Francisco do Guaporé, o investimento supramencionado tem como objetivo geral a melhoria dos serviços prestados, bem como atendimento as necessidades demandas dessas estradas vicinais que não possui pavimentação, assegurando a qualidade e desenvolvimento pleno das atividades, melhorar a qualidade do ambiente físico, onde são estradas de fluxo de veículos pesados e maquinas ocasionando muita poeira e desconforto as pessoas que ali residem. Com o investimento proposto para este projeto, será possível proporcionar aos munícipes melhores condições de acomodação e possibilita qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, além de auxiliar na valorização da área. Certos de que nossa solicitação incide aos anseios da população e da proposta da administração pública em prover condições para o desenvolvimento com qualidade para toda a sociedade deste município, solicitamos **celebração convênio nº CR MIDR 950488/2023/CAIXA - Pavimentação de Estrada Vicinal em Bloqueteamento** para que resulte em concessão de recursos para execução do objeto proposto nesta proposta de Plano de Trabalho e Projeto de engenharia em anexo”, com isso fica fundamentado a Contratação de empresa especializada para **pavimentação e Bloqueteamento da Linha Setor Chacareiro Adão Martins, de São Francisco do Guaporé - RO.**

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

FLS. N° _____
PROC. N° _____
VISTO _____

A presente contratação ainda não está incluída no plano de contratação anual (PCA) em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhado para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos do planejamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos para a contratação de obras e serviços de Pavimentação em Estrada Vicinal em Bloqueamento, inclui:

1. Licitação: Observar os procedimentos legais para licitação, garantindo transparência e conformidade com a legislação vigente.

2. Habilitação Técnica: Exigir que a empresa contratada demonstre experiência e capacidade técnica para realizar as obras e instalações necessárias.

3. Documentação Legal: Verificar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, assegurando que esteja em conformidade com as obrigações legais.

4. Orçamento Detalhado: Exigir um orçamento detalhado que inclua todos os custos envolvidos na execução das obras e serviços, proporcionando transparência financeira.

5. Prazos de Execução: Estabelecer prazos claros para a conclusão das obras, considerando a importância da rodovia e minimizando possíveis impactos no tráfego.

6. Normas Técnicas: Garantir que as obras atendam às normas técnicas aplicáveis, visando a segurança e qualidade na execução.

7. Garantias Contratuais: Definir garantias contratuais para assegurar a qualidade das instalações e obras realizadas.

8. Compromisso Ambiental: Incluir medidas ambientais adequadas para minimizar impactos negativos e promover a sustentabilidade.

9. Avaliação de Propostas: Avaliar as propostas com base em critérios pré-estabelecidos, incluindo preço, prazo de execução e qualidade técnica.

Esses requisitos visam garantir uma contratação transparente, eficiente e alinhada com os objetivos específicos da melhoria deste local.

4.2- Os itens constantes deste processo deverão ser entregues e realizados no prazo de acordo com o descrito no termo de referência, edital e seus anexos, após a realização do pedido.

4.3- A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto ao controle e qualidade dos produtos;

4.4- Os serviços devem ser entregues de forma imediata após a emissão da ordem de compra;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

FLS. N° _____
PROC. N° _____
VISTO _____

4.5- A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para entrega locais que serão indicados por esta secretaria.

4.6- Estar à disposição da contratante em tempo hábil, para prestar determinado serviço e está dentro das exigências da lei 14.133/2021.

4.7- Para fins de pagamento a contratada deverá apresentar: Certidões Atualizadas e a nota fiscal com as informações corretas de valor, data e serviços prestados.

4.8- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.9- O contrato terá vigência pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contando a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal a sua proposta de cronograma-físico-financeiro para a execução da obra, podendo se prorrogável por um período igual desde que aja justificativa e após aprovação da autoridade competente;

4.10- O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos serviços prestados conforme edital durante toda a vigência do contrato;

4.11- Executar os serviços objeto da contratação de acordo com solicitado, os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas e legais vigentes, inclusive ambientais quando for o caso.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa é para contratação de uma empresa especializada de Obras e Instalações, tipo pavimentação e Bloqueamento; categoria econômica 4.4.90.51 tendo como a unidade orçamentarias abaixo discriminadas:

Contrapartida: ficha nº. 485 - **R\$ 390.833,08** (trezentos e Noventa Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais e Oito Centavos).

Convenio: ficha nº. 486 - **R\$ 1.912.356,00** (Um Milhão e Novecentos e Doze Reais e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

Totalizando montante no valor de **R\$: 2.303.189,08** (Dois Milhões e Trezentos e Três Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos) disponível para esta contratação.



FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
VISTO _____

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETEAMENTO
LOCAL: LINHA SETOR CHACAREIRO ADÃO MARTINS, DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
DATA: JANEIRO DE 2025

BANCOS:
SINAPI - 11/2024 - Rondônia
SICRO3 - 10/2024 - Rondônia
BDI: 21,38% - Não Desonerado

RESUMO DO ORÇAMENTO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	32.383,51	1,41 %
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	66.859,59	2,90 %
3	TERRAPLENAGEM	278.190,81	12,08 %
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO	1.765.094,46	76,64 %
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	134.107,04	5,82 %
6	SINALIZAÇÃO	26.371,51	1,15 %
 EDSON JOSÉ DA SILVA Engenheiro Civil - CREA 03350/RO		Total sem BDI	R\$ 1.897.613,79
		Total do BDI	R\$ 405.393,13
		Total Geral	R\$ 2.303.006,92



FLS. N° _____

PROC. N° _____

VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

		GOVERNO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ							
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETEAMENTO		LOCAL: LINHA SETOR CHACAREIRO ADÃO MARTINS, DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO		BANCOS: SINAPI - 11/2024 - Rondônia SICRO3 - 10/2024 - Rondônia					
DATA: JANEIRO DE 2025		ORÇAMENTO SINTÉTICO		BDI: 21,38% - Não Desonerado					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES					1,00		32.383,51	32.383,51	1,41 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022_PS	m²	4,50	462,94	561,91	2.528,59	0,11 %
1.2	MHM/0317	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. REF: SINAPI 93584	m²	6,00	1.003,90	1.218,53	7.311,18	0,32 %
1.3	MHM/0190	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPR E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18. - REF: DER/9748002	UN	1,00	5.141,08	6.240,24	6.240,24	0,27 %
1.4	MHM/0191	Próprio	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7 - REF:DER/9748003	UN	1,00	3.322,67	4.033,05	4.033,05	0,18 %
1.5	MHM/0257	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. REF: SINAPI 99064/REF: 99058	M	1.817,37	0,54	0,65	1.181,29	0,05 %
1.6	105115	SINAPI	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF. 03/2024	UN	1,00	135,91	164,96	164,96	0,01 %
1.7	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	6,00	1.500,00	1.820,70	10.924,20	0,47 %
ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE					1,00		66.859,59	66.859,59	2,90 %
2.1	COMPOSIÇÃO 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO CIVIL E MESTRE DE OBRAS)	%exec.	1,00	55.082,88	66.859,59	66.859,59	2,90 %
TERRAPLENAGEM					1,00		278.190,81	278.190,81	12,08 %
3.1	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	3.472,70	6,80	8,25	28.649,77	1,24 %
3.2	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	6.511,31	2,68	3,25	21.161,75	0,92 %
3.3	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	4.883,48	0,66	0,80	3.906,78	0,17 %
3.4	5915319	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	30.928,72	0,94	1,14	35.258,74	1,53 %
3.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	13.654,16	1,20	1,45	19.798,53	0,86 %
3.6	4011227	SICRO3	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m²	2.730,83	11,97	14,52	39.651,65	1,72 %
3.7	4011219	SICRO3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m²	2.730,83	12,78	15,51	42.355,17	1,84 %
3.8	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	7.680,46	0,66	0,80	6.144,36	0,27 %
3.9	5915319	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	71.284,27	0,94	1,14	81.264,06	3,53 %
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO					1,00		1.765.094,46	1.765.094,46	76,64 %
4.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 10/2022	m²	12.751,73	114,04	138,42	1.765.094,46	76,64 %
DRENAGEM SUPERFICIAL					1,00		134.107,04	134.107,04	5,82 %
5.1	2003943	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 03 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	3.609,88	30,61	37,15	134.107,04	5,82 %
SINALIZAÇÃO					1,00		26.371,51	26.371,51	1,15 %
6.1	5213446	SICRO3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,414 m - película retrorrefletiva tipo I + Si - fornecimento e implantação	un	3,00	651,89	791,26	2.373,78	0,10 %
6.2	5213857	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,414 m - fornecimento e implantação	un	3,00	443,82	538,70	1.616,10	0,07 %
6.3	5213465	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + Si - fornecimento e implantação	un	2,00	463,62	562,74	1.125,48	0,05 %
6.4	5213864	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,80 m - fornecimento e implantação	un	2,00	489,54	594,20	1.188,40	0,05 %
6.5	5213401	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	119,80	34,39	41,74	5.000,45	0,22 %
6.6	5213401	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	360,96	34,39	41,74	15.067,30	0,65 %
Total sem BDI							R\$	1.897.613,79	
Total do BDI							R\$	405.393,13	
Total Geral							R\$	2.303.006,92	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram utilizados valores de referência de tabelas oficiais (SINAPI) (SICRO).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores das obras foram determinados após análises qualitativas e quantitativas baseadas nos projetos técnicos, assim como em referências nas tabelas oficiais de preços (SINAPI) (SICRO). O valor total estimado é de R\$: 2.303.006,92 (Dois Milhões e Trezentos e Três Mil e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

FLS. N° _____

PROC. N° _____

VISTO _____

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para aquisição de obras e serviços para a prefeitura de São Francisco do Guaporé envolve a análise das necessidades da infraestrutura com Bloqueamento em estradas de nosso município.

Para um projeto de obras completo e eficiente, considerando uma abordagem sustentável e de qualidade, é importante seguir uma série de etapas e considerações.

Em resumo, uma solução completa em obras deve considerar o planejamento adequado, a eficiência energética, a qualidade da execução, a manutenção regular, a sustentabilidade e a segurança, garantindo assim uma infraestrutura de ótima qualidade, durável e sustentável para a comunidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há necessidade de parcelamento por se tratar de contratação de serviços de obras e instalações.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição que trata esta licitação consiste em obras e serviços visando garantir mão de obra qualificada e profissional, o alcance de resultados e melhorias da infraestrutura local, aumento da qualidade de vida da população, impulsionamento do desenvolvimento econômico, garantia do atendimento as necessidades do direito de ir e vir e a promoção do bem-estar social. A eficiência na execução dessas obras e serviços é crucial para o fortalecendo a imagem da administração e contribuindo para o progresso sustentável do município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para uma contestação eficaz, é crucial realizar as seguintes providências prévias:

- 1.1 Análise detalhada;
- 1.2 Coleta de evidencias;
- 1.3 Consulta jurídica;
- 1.4 Prazos legais;
- 1.5 Organização da contestação;
- 1.6 Comunicação oficial.

São fundamentais todos os requisitos legais em conformidade, clareza e precisão para compreensão plenamente como também suporte, todas essas medidas aumentam e contribuem para o bom andamento de todo o processo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
VISTO _____

Na aquisição de obras e serviços em pavimentação, impactos ambientais positivos podem incluir a melhoria da infraestrutura do ambiente evitando poeira no período de estiagem, mais durabilidade da via através do bloqueamento, possibilitando maior eficiência logística e melhor fluxo de trânsito deste local. Além disso, a implementação de medidas sustentáveis, como o uso de tecnologias verdes e a recuperação de áreas degradadas, pode contribuir para a preservação e restauração do ambiente local. O planejamento adequado pode resultar em benefícios socioeconômicos e ambientais a longo prazo.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Levando-se em conta as considerações realizadas por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se que, a aquisição da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária. No entanto, devem ser submetidos a aprovação do departamento requisitante para fins de análise orçamentária e de viabilidade, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Infraestrutura em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as aquisições conforme as necessidades.

São Francisco do Guaporé/RO, 08 de Maio de 2025.

Rosangela Cristina Soares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Portaria nº 293/2025